

## PORTARIA Nº 0085/2022 - GP/IPMB DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <u>PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM</u>, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina:

**CONSIDERANDO** a necessidade demanda através do processo de nº 2022.48.100133/PA:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA, matrícula nº 0544849-013, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta-Contrato nº 004/2022 GP/IPMB/PMB, celebrado entre o INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB e ASA REBOQUEDE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.394.847/0001-75, sediada na Tv Teófolo Conduru, nº 440, por intermédio de seu representante legal, Sr. Waldir Costa, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GUINCHO - REALIZAÇÃO REBOQUE DE 05 VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO IPMB. Em caso de impedimento ou ausência do servidor, será substituído pelo WLADINALDO BARBOSA CARDOSO, matrícula 0188999-035, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura da Carta-Contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidente do IPMB